

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0078/2022**

**TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A., PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC (PL 0129/2022 - PR 0064/2022).**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede administrativa na Rua Felipe Schmidt, nº 1435 - Centro, Catanduvás - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 360.622 e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.397.549-68, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro, município de Porto Alegre – RS, CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Marcelo Wais, portador da Cédula de Identidade RG nº 7009036166 e inscrito no CPF-MF sob o nº 632.005.380-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 15 de setembro de 2022, alterando-o conforme segue:

**CONSIDERANDO** a proposta de renovação apresentada pela CONTRATADA;

**CONSIDERANDO** o previsto no contrato original, item 3.1.;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter os serviços e estender o prazo do contrato supramencionado por interesse da Administração Municipal.

**CONSIDERANDO** que a CONTRATADA encontra-se de forma regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, até o dia 15 de setembro de 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pela prestação dos serviços abaixo descritos, a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 17.099,54 (dezesete mil noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

Item	Quant.	Descrição e Cobertura	Fornecedor	Preço unit.	Secretaria / Fundo
02	01	Contratação de seguro RCO/DETER, para veículo Mercedes Benz Sprinter 416 – CDI, ano 2019/2020, transporte de pacientes, com capacidade de 16 lugares, placa RAD-5611, Chassi 8AC907843LE180136, Renavan 1220412578, com as seguintes coberturas mínimas:  • RCF danos materiais e corporais a transportados: R\$ 3.079.608,00  • RCF danos corporais não transportados: R\$ 600.000,00	GENTE SEGURADORA	R\$ 3.899,54	Saúde

		<ul style="list-style-type: none"> <li>RC danos materiais não transportado: R\$ 200.000,00</li> <li>RC danos morais a transportados e não transportados: R\$ 100.000,00</li> <li>Morte acidental por passageiro + condutor: R\$ 40.000,00</li> <li>Despesas médicas hospitalares por passageiro + condutor: R\$ 20.000,00</li> <li>Assistência 24 horas, guincho sem limite de KM</li> </ul>			
03	01	<p>Contratação de seguro total para veículo FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3, ano 2022/2022, uso comercial, placa RYB-0H55, Chassi 9BD281B3CNYX68884 Renavan 1319110263, com as seguintes coberturas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Casco 100% tabela Fipe, com franquia reduzida</li> <li>RDF danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00</li> <li>RCF danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00</li> <li>RC danos morais: R\$ 50.000,00</li> <li>APP morte+ invalidez p/ passageiro: 30.000,00</li> <li>DMH por passageiro: R\$ 50.000,00</li> <li>Assistência 24 horas em viagem, sem limite de km</li> <li>Carro reserva – mínimo de 20 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado e/ou indenizado</li> <li>Seguro completo para quebra de vidros incluindo faróis, lanternas e retrovisores</li> <li>(Valor máximo da franquia para os vidros: R\$ 130,00; faróis lanternas e retrovisores R\$ 70,00).</li> </ul>	<b>GENTE SEGURADORA</b>	<b>R\$ 3.300,00</b>	INFRAESTRUTURA
04	01	<p>Contratação de seguro total para veículo FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3, ano 2022/2022, uso comercial, placa RYB-0H15, Chassi 9BD281B2CNYX68913, Renavan 1319108218, com as seguintes coberturas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Casco 100% tabela Fipe, com franquia reduzida</li> <li>RDF danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00</li> <li>RCF danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00</li> <li>RC danos morais: R\$ 50.000,00</li> <li>APP morte+ invalidez p/ passageiro: 30.000,00</li> <li>DMH por passageiro: R\$ 50.000,00</li> </ul>	<b>GENTE SEGURADORA</b>	<b>R\$ 3.300,00</b>	INFRAESTRUTURA

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Assistência 24 horas em viagem, sem limite de km</li> <li>Carro reserva – mínimo de 20 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado e/ou indenizado</li> <li>Seguro completo para quebra de vidros incluindo faróis, lanternas e retrovisores</li> <li>(Valor máximo da franquia para os vidros: R\$ 130,00; faróis lanternas e retrovisores R\$ 70,00).</li> </ul>			
05	01	<p>Contratação de seguro total para veículo FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3, ano 2022/2022, uso comercial, placa RYB-0F45, Chassi 9BD281B3CNYX69080, Renavan 1319103003, com as seguintes coberturas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Casco 100% tabela Fipe, com franquia reduzida</li> <li>RDF danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00</li> <li>RCF danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00</li> <li>RC danos morais: R\$ 50.000,00</li> <li>APP morte+ invalidez p/ passageiro: 30.000,00</li> <li>DMH por passageiro: R\$ 50.000,00</li> <li>Assistência 24 horas em viagem, sem limite de km</li> <li>Carro reserva – mínimo de 20 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado e/ou indenizado</li> <li>Seguro completo para quebra de vidros incluindo faróis, lanternas e retrovisores</li> <li>(Valor máximo da franquia para os vidros: R\$ 130,00; faróis lanternas e retrovisores R\$ 70,00).</li> </ul>	<b>GENTE SEGURADORA</b>	<b>R\$ 3.300,00</b>	AGRICULTURA
06	01	<p>Contratação de seguro total para veículo FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3, ano 2022/2022, uso comercial, placa RYB-0H85, Chassi 9BD281B3CNYX69108, Renavan 131911006, com as seguintes coberturas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Casco 100% tabela Fipe, com franquia reduzida</li> <li>RDF danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00</li> <li>RCF danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00</li> <li>RC danos morais: R\$ 50.000,00</li> <li>APP morte+ invalidez p/ passageiro: 30.000,00</li> <li>DMH por passageiro: R\$ 50.000,00</li> </ul>	<b>GENTE SEGURADORA</b>	<b>R\$ 3.300,00</b>	AGRICULTURA

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assistência 24 horas em viagem, sem limite de km</li> <li>Carro reserva – mínimo de 20 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado e/ou indenizado</li> <li>Seguro completo para quebra de vidros incluindo faróis, lanternas e retrovisores</li> <li>(Valor máximo da franquia para os vidros: R\$ 130,00; faróis lanternas e retrovisores R\$ 70,00).</li> </ul>			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 17.099,54</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA – 3.1.** Dos valores acima especificados serão descontados o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, conforme art. 158, inciso I, da Constituição da República, observando o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12, e alterações, da Receita Federal do Brasil, bem como o Decreto Municipal nº 2.975/2023.

3.2. A CONTRATADA enquadrando-se nos casos de retenção de ISSqn (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e também, se for o caso, no INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), conforme Legislação Federal, Estadual ou Municipal, deverá reter no documento fiscal apresentado ao Fiscal do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte dotação:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
13.001.20.606.0010.2024.3.3.90	1.500	111/2023	Manutenção das Atividades Agropecuárias
05.002.15.452.0008.2021.3.3.90	1.500	60/2023	Manutenção das Atividades Serviços Urbanos
08.001.10.301.0015.2033.3.3.90	1.500	12/2023	Manutenção das Atividades Gerais de Atenção Básicas

**CLÁUSULA QUINTA –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

**FUNDAMENTO JURÍDICO -** O presente aditivo Contratual tem amparo no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 04 de setembro de 2023.

---

MUNICIPIO DE CATANDUVAS/SC  
DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS  
**CONTRATANTE**

---

GENTE SEGURADORA S.A.  
MARCELO WAIS  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

Nome:  
C.P.F.

---

Nome:  
C.P.F.

---

Valmir De Rós  
**Assessor Jurídico**  
OAB/SC nº 26.310